



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

**EDITAL Nº 29/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
(EDITAL RETIFICADO EM 03/10/2025)**

**PROCESSO ELEITORAL SIMULTÂNEO PARA ESCOLHA DE MEMBROS DAS REPRESENTAÇÕES LOCAIS
DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DA CARREIRA PCCTAE (CIS) DO IFRS**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Osório, no uso de suas atribuições legais conferidas, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital 29/2025 do Processo Eleitoral Simultâneo para escolha de membros das representações locais da Comissão Interna de Supervisão da Carreira PCCTAE (CIS) do IFRS.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital visa complementar as disposições presentes no [EDITAL CIS CENTRAL Nº 76/2025](#), naquilo que compete à Unidade Organizacional do Campus Osório do IFRS.

1.2. Estão aptos a votar, única e exclusivamente, os(as) servidores(as) pertencentes ao quadro efetivo dos técnicos-administrativos em educação, com lotação no IFRS Campus Osório até 30/09/2025, data da publicação do edital n. 29/2025

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento do [Formulário de Inscrição](#) dentro do prazo previsto no item 5 deste edital.

3. DA ELEIÇÃO

3.1. A eleição será realizada na data estabelecida no Cronograma Complementar (item 5), por meio de cédulas de papel.

3.2. A votação será realizada presencialmente na sala da Coordenadoria de Compras e Licitações do bloco A do Campus Osório, com início às 11h e término às 18h30m.

3.3. O voto para a escolha de representantes de que trata o presente edital será facultativo, direto, secreto e uninominal, não podendo ser efetuado por correspondência ou por procuração.

3.4. O eleitor poderá assinalar até três opções de voto.

3.5. Os trabalhos de recepção e contagem dos votos serão realizados pela COPPE.

4. DOS RECURSOS

4.1. Caberá recurso, desde que respeitado o Cronograma Complementar (item 3), quanto à Lista Preliminar de Candidatos(as) (LPC) e ao Resultado Preliminar (RP).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

4.2. Os recursos devem ser enviados por escrito, com indicação clara dos fatos e dos fundamentos.

4.3. Os recursos devem ser realizados pelo formulário eletrônico, disponível em <https://forms.gle/CJkW5KqdQrVYiuUL8>, respeitando os prazos previstos no Cronograma (item 5).

5. DO CRONOGRAMA

5.1. O cronograma será conforme a tabela abaixo:

ETAPA	DATA
Publicação do Edital do Campus e Lista de Eleitoras(es)	30/09/2025
Período de inscrição (candidatura)	01/10 a 12/10/2025
Divulgação da Lista Preliminar de Candidatos(as) (LPC)	13/10/2025
Prazo para interposição de recursos da Lista de Eleitoras(es) e da Lista Candidatos(as) (LPC)	de 13 a 14/10/2025
Análise dos recursos	15/10/2025
Homologação da lista final de Eleitoras(es) e da lista de Candidatos(as)	16/10/2025
Campanha eleitoral	17/10 a 21/10/2025
Sessão Eleitoral - votação presencial (das 11h às 18h30min)	22/10/2025
Divulgação do Resultados Preliminar da eleição (RP)	23/10/2025
Realização de assembleia, se necessário	28/10/2025
Publicação das deliberações da assembleia (RP)	29/10/2025
Prazo para interposição de recursos contra a eleição e/ou assembleia	30/10/2025
Análise dos recursos	31/10/2025
Homologação final do resultado da eleição, pela Comissão Eleitoral	03/11/2025
Nomeação dos membros eleitos em Portaria pelo(a) Diretor(a) Geral de cada Campus, ou reitor na Reitoria	Até 05/11/2025
Reunião ordinária das representações locais nomeadas	10/11/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Término dos mandatos das atuais representações locais da CIS	20/11/2025
Nomeação dos membros da CIS Central em Portaria do Reitor	21/11/2025

5.2. Os casos omissos serão dirimidos pela comissão eleitoral do Campus Osório:
coppe@osorio.ifrs.edu.br .

Osório - RS, 03 de outubro de 2025.

Marcelo Paravisi
Diretor-Geral *pro tempore*
Campus Osório